



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EDITAL N. 268 /2014

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Faz-se público que, devido à realização de dois eventos desportivos, torna-se necessário proceder às seguintes alterações:

- Dia 17 de Outubro (sexta-feira), entre as 19h00 e as 21h00

1 – Interrupção do trânsito automóvel na Av. Arriaga (Sul), entre a Rotunda do Infante e a Rua do Conselheiro e Av. Arriaga (Norte), entre a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro e a Rua do Aljube, Rua do Aljube, Rua do Bettencourt, Rua Dr. Fernão de Ornelas, Rua Visconde do Anadia, a Sul da Ponte do Mercado, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa Norte), troço entre a Praça da Autonomia e a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, Largo dos Varadouros, Av. Zarco (Sul e Norte), Rua de São Francisco, a Sul da Rua Ivens, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (troço sul) e Rua 5 de Outubro, a Sul da Ponte Nau Sem Rumo.

Mais se informa que a Rua Ivens, troço entre a Rua de São Francisco e a Rua do Conselheiro funcionará no sentido contrário ao atual, ou seja sentido Este/Oeste.

Neste mesmo dia 17 de Outubro (sexta-feira), entre as 20h40 e as 22h30

2 - Interrupção do trânsito automóvel na Av. Arriaga (norte), entre a Av. Zarco e a Rua do Aljube, Rua do Aljube, Rua do Bettencourt, Rua 5 de Outubro, a Sul da Ponte Nau Sem Rumo, Rua Dr. Fernão de Ornelas, Rua Visconde do Anadia, a Sul da Ponte do Mercado, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa Norte), troço entre a Praça da Autonomia e a Av. Zarco (sul), Largo dos Varadouros e Av. Zarco (Sul).

Transportes Públicos

Durante estas interrupções as carreiras dos Transportes Públicos (H.F. Rodoeste, SAM, São Roque do Faial e Caniço) terão as seguintes alterações:

a) As carreiras da Zona Oeste circulam até à Rotunda do Infante efetuando inversão de marcha e prosseguindo novamente em direção à Av. Infante ou podem optar ainda por utilizar a Cota 40 e a Av. Calouste Gulbenkian em direção à Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, entre as **19h00** e as **21h00**

b) As carreiras da Zona Norte – circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo, entre as **19h00** e as **22h30**.

c) As carreiras da Zona Leste circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado, entre as **19h00** e as **22h30**

Durante esta interrupção e horário as praças de táxis existentes na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Av. Arriaga (Governo Regional e Jardim Municipal), serão desativadas nos horários já mencionados.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Pelo mesmo motivo fica proibido o estacionamento na Rua do Aljube e na Av. Arriaga junto ao Governo Regional, entre as **16h00** e as **22h30**.

Como alternativa ao trânsito em geral deverá utilizar a Cota 40.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública

Município do Funchal, aos 14 de Outubro de 2014

A Vice- Presidente

Por Delegação do Presidente da Câmara

Idalina Perestrelo Luís